Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 01
Rubrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA:

A solução proposta para a presente aquisição é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Uiramutã/RR.

A Contratação enquadra-se como aquisição de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante das características da solução temos como opção, para o atendimento da demanda, a aquisição dos produtos através de processo administrativo licitatório, conforme legislação pertinente.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Esta demanda está alinhada com os objetivos estratégicos da administração no provimento de recursos adequados para a execução eficiente dos trabalhos desse Órgão.

Os quantitativos serão estimados considerando a média de consumo dos últimos anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Explicitação da motivação:

A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis é uma forma de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao pleno funcionamento dos setores interligados.

2.2. Concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para a continuidade das atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento deste orgão.

2.3 Por tanto justifica-se a contratação.

2.4 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

Espera-se que a aquisição dos materiais descritos no termo referência, possam ser supridas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Uiramutã-RR.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEMAS

3.2. PROGRAMA DE TRABALHO: 08 242 5100 2105 0000 / 08 244 5100 2110 0000 / 08 122 5400 2063 0000 / 08 122 5400 2043 0000

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 02
Anna
Rubrica
PMUI

3.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

3.4. TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO

3.5. FONTE DE RECURSO: PCF / CRAS / PBF / RP

4. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Anna Lethycya Paz Brasil

ANNA LETHYCYA PAZ BRASIL
Assessora técnica

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Uiramutã/RR, 11 de fevereiro de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 03
Rubrica
PMU

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Oliveira Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 44.268.436/0001-31
ENDEREÇO: R. Tenente Guimarães nº 627

CNPJ: 44.268.436/0001-31
OLIVEIRA COMERCIO E SRVIÇOS LTDA
Rua Tenente Guimarães nº 627 - Liberdade
CEP: 69.309-109
BOA VISTA - RR

Solicitamos a gentileza de fornecer para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o valor do objeto abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT	V.MÉDIA UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ beneficiado tipo agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo, fino tipo 1, embalagem de 1kg.	KG	350	8,53	2.985,50
02	AÇUCAR tipo cristal, embalagem de 1kg	KG	180	7,53	1.355,40
03	LEITE EM PÓ, origem: de vaca, integral, solubilidade: não instantâneo, embalagem de 400 gramas	PCT	300	19.53	5.859,00
04	SUCO c/ concentrado de frutas, líquido, aroma natural de frutas e vitamina c. embalagem de vidro contendo de 24 und de 500 ml	FRD	15	206,40	3.096,00
05	PÃES tipo massa fina	UND	1.500	1,53	2.295,00
06	FRANGO inteiro congelado, com miúdos, identificação do produto, etiqueta de peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção	CX	75	37,00	1.775,00
07	CEBOLA em cabeça, produto de primeira linha, com casca protetora, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo	KG	80	9,80	784,00
08	SAL refinado iodado, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca e endereço do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	KG	70	2,90	203,00
09	QUEIJO mussarela: de primeira qualidade, fresco com perfeitas condições sanitárias. em condições adequadas para consumo, com o transporte e conservação e temperatura em condições adequadas, com ausência de sujidades e odores.	KG	72	78,10	5.623,20
10	PRESUNTO fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	80	41,00	3.280,00
11	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da abic. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e embalagem de 500gramas.	PCT	95	21,75	2.066,25

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 04
Rubrica
PMU

12	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA in natura, produto de primeira linha, sem deformações, de consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, o transporte, condições adequadas para consumo, porção de no mínimo 150 gramas.	MAÇO	120	4,10,00	492,00
13	ALHO em cabeça in natura a granel	KG	170	55,105	9.358,150
14	CARNE bovina de primeira linha tipo patinho	KG	200	69,10	13.820,00
15	FEIJÃO carioquinha, tipo 1 embalagem contendo 1kg	KG	100	12,105	1.205,100
16	FARINHA DE MILHO, grupo seca, tipo 1, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no mistério de agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	175	12,05	2.108,75
17	MANTEIGA: de primeira qualidade, 500 gramas, com sal sem gordura trans, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, de textura lisa, uniforme, untuosa, com distribuição uniforme de água não rançosa, de coloração branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, com sabor suave, característico aroma delicado, sem odor e sabor estranho, sem adições corantes naturais ou sintéticos. contendo 500 gramas, identificação, ingredientes, procedência, informações adicionais, lotes, gramatura, data de fabricação de validade. deverá apresentar registro no mistério de agricultura sif/dipoa. prazo mínimo de validade de 3(três) meses a contar da data de entrega do produto. similar a itambé ou superior.	POTE	68	35,00	2.80,00
18	FARINHA DE MANDIOCA, grupo: seca, branca subgrupo: fina, tipo 1, embalagem contendo 1kg	KG	75	12,00	900,00
19	BISCOITO ÁGUA E SAL embalagem padronizada de 400 gramas	PCT	38	12,10	459,80
20	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem com no mínimo 850 gramas.	UND	73	7,75	565,75
21	ÓLEO de soja refinado, comestível, embalagem transparente contendo 900 gramas.	UND	70	12,10	847,00
				VALOR TOTAL	R$60.959,35

Valor total por extenso: Sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos

Validade da proposta: 90 dias

Data: 11/0225

Assinatura e carimbo do responsável

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 05
Rubrica
PMUI

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

12.808.406/0001-84
PONTUAL SERVIÇOS LTDA - ME
Rua: Coronel Pinto, nº 86 Sala 206-Centro
CEP: 69.301-150
Boa Vista - RR

Solicitamos a gentileza de fornecer para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o valor do objeto abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT	V.MÉDIA UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ beneficiado tipo agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo, fino tipo 1, embalagem de 1kg.	KG	350	8,55	2.992,50
02	AÇUCAR tipo cristal, embalagem de 1kg	KG	180	7,55	1.359,00
03	LEITE EM PÓ, origem: de vaca, integral, solubilidade: não instantâneo, embalagem de 400 gramas	PCT	300	19,55	5.865,00
04	SUCO c/ concentrado de frutas, líquido, aroma natural de frutas e vitamina c. embalagem de vidro contendo de 24 und de 500 ml	FRD	15	206,45	3.096,75
05	PÃES tipo massa fina	UND	1.500	1,55	2.325,00
06	FRANGO inteiro congelado, com miúdos, identificação do produto, etiqueta de peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção	CX	75	17,05	1.278,75
07	CEBOLA em cabeça, produto de primeira linha, com casca protetora, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo	KG	80	9,85	788,00
08	SAL refinado iodado, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca e endereço do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	KG	70	2,85	199,50
09	QUEIJO mussarela: de primeira qualidade, fresco com perfeitas condições sanitárias. em condições adequadas para consumo, com o transporte e conservação e temperatura em condições adequadas, com ausência de sujidades e odores.	KG	72	78,05	5.619,00
10	PRESUNTO fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	80	40,50	3.240,00
11	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da abic. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e embalagem de 500gramas.	PCT	95	21,00	1.995,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 06
Rúbrica
PMU

12	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA in natura, produto de primeira linha, sem deformações, de consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, o transporte, condições adequadas para consumo, porção de no mínimo 150 gramas.	MAÇO	120	4,05	486,00
13	ALHO em cabeça in natura a granel	KG	170	55,05	9.358,50
14	CARNE bovina de primeira linha tipo patinho	KG	200	69,05	13.830,00
15	FEIJÃO carioquinha, tipo 1 embalagem contendo 1kg	KG	100	12,05	1.205,00
16	FARINHA DE MILHO, grupo seca, tipo 1, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no mistério de agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	175	12,05	2.108,75
17	MANTEIGA: de primeira qualidade, 500 gramas, com sal sem gordura trans, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, de textura lisa, uniforme, untuosa, com distribuição uniforme de água não rançosa, de coloração branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, com sabor suave, característico aroma delicado, sem odor e sabor estranho, sem adições corantes naturais ou sintéticos. contendo 500 gramas, identificação, ingredientes, procedência, informações adicionais, lotes, gramatura, data de fabricação de validade. deverá apresentar registro no mistério de agricultura sif/dipoa. prazo mínimo de validade de 3(três) meses a contar da data de entrega do produto. similar a itambé ou superior.	POTE	68	35,05	2.383,40
18	FARINHA DE MANDIOCA, grupo: seca, branca subgrupo: fina, tipo 1, embalagem contendo 1kg	KG	75	12,05	903,75
19	BISCOITO ÁGUA E SAL embalagem padronizada de 400 gramas	PCT	38	12,05	457,90
20	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem com no mínimo 850 gramas.	UND	73	8,00	584,00
21	ÓLEO de soja refinado, comestível, embalagem transparente contendo 900 gramas.	UND	70	12,05	843,50
				VALOR TOTAL	R$ 60.899,90

Valor total por extenso: Sessenta mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Data: 11/02/2025

Edson Tenório Oliveira
Procurador

Assinatura e carimbo do responsável

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 07
Rubrica
PMU

PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
CEP: 69.312-345
BOA VISTA RR

EMPRESA: A. D. lima lira - Me
CNPJ: 23.943.125/0001-50
ENDEREÇO: R. Santa Rita, 65, cinturão Verde

Solicitamos a gentileza de fornecer para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o valor do objeto abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT	V.MÉDIA UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ beneficiado tipo agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo, fino tipo 1, embalagem de 1kg.	KG	350	8,50	2.975,00
02	AÇUCAR tipo cristal, embalagem de 1kg	KG	180	7,50	1.350,00
03	LEITE EM PÓ, origem: de vaca, integral, solubilidade: não instantâneo, embalagem de 400 gramas	PCT	300	19,50	5.850,00
04	SUCO c/ concentrado de frutas, líquido, aroma natural de frutas e vitamina c. embalagem de vidro contendo de 24 und de 500 ml	FRD	15	206,40	3.096,00
05	PÃES tipo massa fina	UND	1.500	1,50	2.250,00
06	FRANGO inteiro congelado, com miúdos, identificação do produto, etiqueta de peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção	CX	75	17,00	1.275,00
07	CEBOLA em cabeça, produto de primeira linha, com casca protetora, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo	KG	80	9,80	784,00
08	SAL refinado iodado, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca e endereço do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	KG	70	2,80	196,00
09	QUEIJO mussarela: de primeira qualidade, fresco com perfeitas condições sanitárias. em condições adequadas para consumo, com o transporte e conservação e temperatura em condições adequadas, com ausência de sujidades e odores.	KG	72	78,00	5.616,00
10	PRESUNTO fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	80	40,00	3.200,00
11	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da abic. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e embalagem de 500gramas.	PCT	95	20,00	1.900,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 08
Rubrica
PMUI

12	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA in natura, produto de primeira linha, sem deformações, de consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, o transporte, condições adequadas para consumo, porção de no mínimo 150 gramas.	MAÇO	120	4,00	480,00
13	ALHO em cabeça in natura a granel	KG	170	55,00	9.350,00
14	CARNE bovina de primeira linha tipo patinho	KG	200	69,00	13.800,00
15	FEIJÃO carioquinha, tipo 1 embalagem contendo 1kg	KG	100	12,00	1.200,00
16	FARINHA DE MILHO, grupo seca, tipo 1, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no mistério de agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	175	12,00	2.100,00
17	MANTEIGA: de primeira qualidade, 500 gramas, com sal sem gordura trans, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, de textura lisa, uniforme, untuosa, com distribuição uniforme de água não rançosa, de coloração branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, com sabor suave, característico aroma delicado, sem odor e sabor estranho, sem adições corantes naturais ou sintéticos. contendo 500 gramas, identificação, ingredientes, procedência, informações adicionais, lotes, gramatura, data de fabricação de validade. deverá apresentar registro no mistério de agricultura sif/dipoa. prazo mínimo de validade de 3(três) meses a contar da data de entrega do produto. similar a itambé ou superior.	POTE	68	35,00	2.380,00
18	FARINHA DE MANDIOCA, grupo: seca, branca subgrupo: fina, tipo 1, embalagem contendo 1kg	KG	75	12,00	900,00
19	BISCOITO ÁGUA E SAL embalagem padronizada de 400 gramas	PCT	38	12,00	456,00
20	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem com no mínimo 850 gramas.	UND	73	7,00	511,00
21	ÓLEO de soja refinado, comestível, embalagem transparente contendo 900 gramas.	UND	70	12,00	840,00
				VALOR TOTAL	R$60.509,00

Valor total por extenso: Sessenta mil, quinhentos e nove reais

Validade da proposta: 90 dias

Data: 11/02/25

A.D LIMA LIRA - ME

José Ribamar Araújo Lira
Procurador

Assinatura e carimbo do responsável

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 09
Rubrica
PMU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6°, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, § 1°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021).

Justifica-se a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do município de Uiramutã/RR, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços e funcionamento dos setores interligados

A Contratação enquadra-se como aquisição de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6°, inciso XIII da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se pela necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para atender as necessidades desta Secretaria. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após análise, foram feitas pesquisas de preço com fornecedores, de acordo com o Art. 5° inciso IV da IN SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021, todas cotações incluem fretes, despesas e demais gastos.

> **Art. 5°** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
> **V** - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A necessidade da aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não-perecíveis, se configura como um elemento crucial para garantir a segurança alimentar e o bem-estar social. Essa prática não apenas assegura o acesso a alimentos de qualidade, mas também contribui para a estabilidade econômica e social, promovendo uma vida saudável e equilibrada para todos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo, conforme planilha abaixo:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 10
Rúbrica
PMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	LOTE ÚNICO		
1	**ARROZ** beneficiado tipo agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo, fino tipo 1, embalagem de 1kg	KG	350
2	**AÇUCAR** tipo cristal, embalagem de 1kg	KG	180
3	**LEITE EM PÓ**, origem: de vaca, integral, solubilidade: não instantâneo, embalagem de 400 gramas	PCT	300
4	**SUCO** c/ concentrado de frutas, líquido, aroma natural de frutas e vitamina c. embalagem de vidro contendo de 24 und de 500 ml	FRD	15
5	**PÃES** tipo massa fina	UND	1.500
6	**FRANGO** inteiro congelado, com miúdos, identificação do produto, etiqueta de peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção	CX	75
7	**CEBOLA** em cabeça, produto de primeira linha, com casca protetora, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo	KG	80
8	**SAL** refinado iodado, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca e endereço do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	KG	70
9	**QUEIJO MUSSARELA**: de primeira qualidade, fresco com perfeitas condições sanitárias. em condições adequadas para consumo, com o transporte e conservação e temperatura em condições adequadas, com ausência de sujidades e odores.	KG	72
10	**PRESUNTO** fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	80
11	**CAFÉ** torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da abic. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e embalagem de 500gramas.	PCT	95
12	**CHEIRO VERDE E CEBOLINHA** in natura, produto de primeira linha, sem deformações, de consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, o transporte, condições adequadas para consumo, porção de no mínimo 150 gramas.	MAÇO	120
13	**ALHO** em cabeça in natura a granel	KG	170
14	**CARNE BOVINA** de primeira linha tipo patinho	KG	200
15	**FEIJÃO CARIOQUINHA**, tipo 1 embalagem contendo 1kg	KG	100
16	**FARINHA DE MILHO**, grupo seca, tipo 1, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no mistério de agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	175
17	**MANTEIGA**: de primeira qualidade, 500 gramas, com sal sem gordura trans, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, de textura lisa, uniforme, untuosa, com distribuição uniforme de água não rançosa, de coloração branco amarelada, sem MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO, COM sabor suave, característico aroma delicado, sem odor e sabor estranho, sem adições corantes naturais ou sintéticos. contendo 500 gramas, identificação, ingredientes, procedência, informações adicionais, lotes, gramatura, data de fabricação de validade. deverá apresentar registro no mistério de agricultura sif/dipoa. prazo mínimo de validade de 3(três)	POTE	68

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 11
Rubrica
PMU

	meses a contar da data de entrega do produto. similar a itambé ou superior.		
18	**FARINHA** de mandioca, grupo: seca, branca subgrupo: fina, tipo 1, embalagem contendo 1kg	KG	75
19	**BISCOITO ÁGUA E SAL** embalagem padronizada de 400 gramas	PCT	38
20	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, embalagem com no mínimo 850 gramas.	UND	73
21	**ÓLEO DE SOJA** refinado, comestível, embalagem transparente contendo 900 gramas	UND	70

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor máximo estimado pela Secretaria para as despesas da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, será de **R$ 60.796,75** (sessenta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme o menor preço cotado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALORES R$:	
				V.MÉDIA UNIT. R$.	V. TOTAL R$.
01	**ARROZ** beneficiado tipo agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo, fino tipo 1, embalagem de 1kg.	KG	350	8,53	2.985,50
02	**AÇUCAR** tipo cristal, embalagem de 1kg	KG	180	7,53	1.355,40
03	**LEITE EM PÓ**, origem: de vaca, integral, solubilidade: não instantâneo, embalagem de 400 gramas	PCT	300	19,53	5.859,00
04	**SUCO** c/ concentrado de frutas, líquido, aroma natural de frutas e vitamina c. embalagem de vidro contendo de 24 und de 500 ml	FRD	15	206,42	3.096,30
05	**PÃES** tipo massa fina	UND	1.500	1,53	2.295,00
06	**FRANGO** inteiro congelado, com miúdos, identificação do produto, etiqueta de peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção	CX	75	17,02	1.276,50
07	**CEBOLA** em cabeça, produto de primeira linha, com casca protetora, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo	KG	80	9,82	785,60
08	**SAL** refinado iodado, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca e endereço do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	KG	70	2,85	199,50
09	**QUEIJO** mussarela: de primeira qualidade, fresco com perfeitas condições sanitárias. em condições adequadas para consumo, com o transporte e conservação e temperatura em condições adequadas, com ausência de sujidades e odores.	KG	72	78,05	5.619,60
10	**PRESUNTO** fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	80	40,50	3.240,00
11	**CAFÉ** torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da abic. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e embalagem de 500gramas.	PCT	95	20,92	1.987,40
12	**CHEIRO VERDE E CEBOLINHA** in natura, produto de primeira linha, sem deformações, de consistência firme sem	MAÇO	120		

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 12
Rubrica
PMU

	indícios de germinação, grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, o transporte, condições adequadas para consumo, porção de no mínimo 150 gramas.			4,05	486,00
13	**ALHO** em cabeça in natura a granel	KG	170	55,03	9.355,10
14	**CARNE** bovina de primeira linha tipo patinho	KG	200	69,05	13.810,00
15	**FEIJÃO** carioquinha, tipo 1 embalagem contendo 1kg	KG	100	12,03	1.203,00
16	**FARINHA DE MILHO**, grupo seca, tipo 1, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no mistério de agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	175	12,03	2.105,25
17	**MANTEIGA**: de primeira qualidade, 500 gramas, com sal sem gordura trans, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, de textura lisa, uniforme, untuosa, com distribuição uniforme de água não rançosa, de coloração branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, com sabor suave, característico aroma delicado, sem odor e sabor estranho, sem adições corantes naturais ou sintéticos. contendo 500 gramas, identificação, ingredientes, procedência, informações adicionais, lotes, gramatura, data de fabricação de validade. deverá apresentar registro no mistério de agricultura sif/dipoa. prazo mínimo de validade de 3(três) meses a contar da data de entrega do produto. similar a itambé ou superior.	POTE	68	35,02	2.381,36
18	**FARINHA DE MANDIOCA**, grupo: seca, branca subgrupo: fina, tipo 1, embalagem contendo 1kg	KG	75	12,02	901,50
19	**BISCOITO ÁGUA E SAL** embalagem padronizada de 400 gramas	PCT	38	12,05	457,90
20	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, embalagem com no mínimo 850 gramas.	UND	73	7,58	553,34
21	**ÓLEO** de soja refinado, comestível, embalagem transparente contendo 900 gramas.	UND	70	12,05	843,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.796,75**

. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. Justificativa de agrupamento dos itens:

7.1.2. A regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa. Entretanto, não são raros os casos em que a Administração, uma vez licitado o item, solicita a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega, em especial no Município de Uiramutã - RR, que detém difícil acesso, ensejando a recusa na entrega, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado à aquisição dos bens.

7.1.3 Nesse sentido, o agrupamento de itens possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias em casos de descumprimento contratual.

7.1.4 Acórdão 18/2019 TCE/MT Pleno - Nas licitações cujo objeto seja divisível, é obrigatória a adjudicação por item, exceto quando houver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala. Enquadra-se nessa exceção, o agrupamento em lotes que permita à Administração Pública garantir a qualidade de materiais e a participação de licitantes, mesmo para os itens necessários em menor quantidade, evitando a deserção no processo licitatório. Neste sentido, os objetivos das licitações devem ser ponderados, sopesando a competitividade e a proposta mais vantajosa de modo que ambas convirjam para a supremacia do interesse público.

7.1.5 TCE/RO - Na decisão 263/2014-Pleno reconheceu a adjudicação por lote, desde que observadas as seguintes condições cumulativas: "a) apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 13
Rubrica
PMU

julgamento menor preço por lote; b) prever quantidade restrita de itens por lote; c) proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si."

7.1.6. TCU - "A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção". Acórdão 5134/2014 TCU Segunda Câmara.

7.1.7. TCU - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara.

7.1.8 Súmula 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O Planejamento da contratação está prevista no Plano plurianual uma vez que propicia mecanismos para execução dos trabalhos. A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento a necessidade imediata das unidades que compõem a Rede Municipal da Assistência Social de forma satisfatória e as constantes demandas de suas unidades.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se que a aquisição dos materiais descritos no termo referência, que possa suprir as necessidades desta Secretaria.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Uiramutã/RR, 12 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 14
Anna
Rubrica
PMU

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇAO:

Anna Lethycya Paz Brasil

ANNA LETHYCYA PAZ BRASIL
Assessora Técnica

DE ACORDO:

OMERIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social-SEMAS
Portaria-007/2025

Omério Cavalcante de Lima
Secretário de Assistência Social
Portaria 007/2025

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 15
Rubrica
PMU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a "contratação de empresa para o **fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR".

1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
	LOTE ÚNICO		
01	**Arroz** beneficiado tipoagulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo, fino tipo 1, embalagem de 1kg.	350	KG
02	**Açucar** tipo cristal, embalagem de 1kg	180	KG
03	**Leite em pó**, origem: de vaca, integral, solubilidade: não instantâneo , embalagem de 400 gramas.	300	PCT
04	**Suco** c/ concentrado de frutas, liquido, aroma natural de frutas e vitamina C. Embalagem de vidro contendo de 24 und de 500 ml	15	FRD
05	**Pães** tipo massa fina	1.500	UND
06	**Frango inteiro** congelado, com miudos, identificação do produto, etiqueta de peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção	75	CX
07	**Cebola em cabeça**, produto de primeira linha, com casca protetora, tamanho médio, apresentando grau de maturaçao tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	80	KG
08	**Sal** refinado iodado, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca e endereço do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	70	KG
09	**Queijo** mussarela: de primeira qualidade, fresco com perfeitas condições sanitárias. Em condições adequadas para consumo, com o transporte e conservação e temperatura em condições adequadas, com ausência de sujidades e odores.	72	KG
10	**Presunto** fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	80	KG
11	**Café** torrado e moído, embalgem a vácuo, de primeira qualidade com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da abic. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e embalagem de 500gramas.	95	PCT
12	**Cheiro verde e cebolinha** in natura, produto de primeira linha, sem deformações, de consistencia firme sem indicios de germinação, grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, o transporte, condições adequadas para consumo, porção de no mínimo 150 gramas.	120	MAÇOS
13	**Alho** em cabeça in natura a granel	170	KG
14	**Carne bovina** de primeira linha tipo patinho	200	KG

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 16
Rubrica
PMU

15	**Feijão** carioquinha, tipo 1 embalagem contendo 1kg	100	KG
16	**Farinha de milho**, grupo seca, tipo 1, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Mistério de Agricultura e/ou ministério da saúde.	175	PCT
17	**Manteiga**: de primeira qualidade, 500 gramas, com sal sem gordura trans, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa, uniforme, untuosa, com distribuição uniforme de água não rançosa, de coloração branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração, com sabor suave, característico aroma delicado, sem odor e sabor estranho, sem adição corantes naturais ou sintéticos. Contendo 500 gramas, identificação, ingredientes, procedência, informações adicionais, lotes, gramatura, data de fabricação de validade. Deverá apresentar registro no Mistério de Agricultura SIF/DIPOA. Prazo mínimo de validade de 3(três) meses a contar da data de entrega do produto. Similar a Itambé ou superior.	68	UND
18	**Farinha de mandioca**, grupo: seca, branca subgrupo: fina, tipo 1, embalagem contendo 1kg	75	KG
19	**Biscoito** água e sal embalagem padronizada de 400 gramas.	38	PCT
20	**Extrato de tomate**, concentrado, embalagem com no mínimo 850 gramas.	73	UND
21	**Óleo de soja** refinado, comestível, embalagem transparente contendo 900 gramas.	70	UND

2. JUSTIFICATIVA.

2.1. Justificativa de agrupamento dos itens:

2.1.2. A regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa. Entretanto, não são raros os casos em que a Administração, uma vez licitado o item, solicita a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega, em especial no Município de Uiramutã - RR, que detém difícil acesso, ensejando a recusa na entrega, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado à aquisição dos bens.

2.1.3 Nesse sentido, o agrupamento de itens possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias em casos de descumprimento contratual.

2.1.4 Acórdão 18/2019 TCE/MT Pleno - Nas licitações cujo objeto seja divisível, é obrigatória a adjudicação por item, exceto quando houver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala. Enquadra-se nessa exceção, o agrupamento em lotes que permita à Administração Pública garantir a qualidade de materiais e a participação de licitantes, mesmo para os itens necessários em menor quantidade, evitando a deserção no processo licitatório. Neste sentido, os objetivos das licitações devem ser ponderados, sopesando a competitividade e a proposta mais vantajosa de modo que ambas convirjam para a supremacia do interesse público.

2.1.5 TCE/RO - Na decisão 263/2014-Pleno reconheceu a adjudicação por lote, desde que observadas as seguintes condições cumulativas: "a) apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote; b) prever quantidade restrita de itens por lote; c) proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si."

2.1.6. TCU - "A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 17
Rubrica
PMU

opção". Acórdão 5134/2014 TCU Segunda Câmara.
2.1.7. TCU - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara.
2.1.8 Súmula 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS.

3.1 O fornecimento enquadra-se como aquisição de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
4.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS.
4.3. PROGRAMA DE TRABALHO: 08 242 5100 2105 0000 / 08 244 5100 2110 0000 / 08 122 5400 2063 0000 / 08 122 5400 2043 0000
4.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
4..5 TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
4.6 FONTE DE RECURSO: PCF / CRAS / PBF / SCVF / RP

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO DE ENTREGA.

5.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:

5.2. O fornecimento e a entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência do Contrato firmado, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social.
5.3. Os gêneros alimentícios, diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Assistência Social , com endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Bairro CENTRO, na cidade de Uiramutã /RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.1. Os gêneros serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela unidade Requisitante, contendo a quantidade, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a emissão da Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 18
Rubrica
PMU

6.2 O prazo de execução do objeto será de imediato, contados a partir da emissão da Nota de Empenho para atender conforme as necessidades da Requisitante.

7. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

7.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Nota de Empenho.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

8.1. Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 14.133/2021, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;
II - Regularidade Fiscal;
III – Qualificação Econômico – financeira

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização;
Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
A CONTRATADA deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período do fornecimento de gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;
A CONTRATADA deverá entregar fornecer os gêneros solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
Realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com **a Lei N° 14.133/2021.**
Fornecer e entregar os gêneros alimentícios, solicitados em horário expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço à Rua Cici Mota, S/N°, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Secretaria, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a **CONTRATANTE**, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da **Contratada** e em nota de empenho.
A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os gêneros alimentícios de forma **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na (s) Nota (s) fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 19
Rubrica
PMU

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos gêneros alimentícios obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

11. VALOR TOTAL ESTIMADO.

11.1 O valor máximo estimado pela Secretaria para as despesas com aquisição de gêneros alimentícios, será de **R$ 60.796,75** (sessenta mil setecentos e noventa e seis mil reais e setenta e cinco centavos). Conforme o menor preço cotado.
11.2. Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

12. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

12.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais (Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
12.2. Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios.
12.3. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

13. DA FISCALIZAÇÃO.

13.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado **FISCAL**, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao contratado.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO.

14.1. Fica expressamente vedada a subcontratação do presente objeto.

15. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

15.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho sem prejuízo do eventual exercício dos direitos;
15.2 A multa moratória será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
15.3. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
15.4. O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

16.1. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;
16.2. Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
16.3 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendendo a conveniência do contratante, recebendo do contratado o valor correspondente ao objeto, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
16.4 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento de gêneros alimentícios, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 13 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 20
Anna
Rubrica
PMU

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Anna Lethycya Paz Brasil

ANNA LETHYCYA PAZ BRASIL
Assessora Técnica

DE ACORDO:

Omério Cavalcante de Lima
Secretário de Assistência Social
Portaria 007/2025

OMERIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Assistencia Social-SEMAS
Portaria-007/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

ANEXO I

Relação com a planilha quantitativa de Gêneros Alimentícios perecíveis e não- perecíveis para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSOS:				
				R. P.	CRIANÇ FELIZ	CRAS	IGD BOLSA FAMILI	SCFV
01	**ARROZ** BENEFICIADO TIPO AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO, FINO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	350	140	70	51	51	38
02	**AÇUCAR** TIPO CRISTAL, EMBALAGEM DE 1KG	KG	180	72	36	27	27	18
03	**LEITE EM PÓ**, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PCT	300	120	60	45	45	30
04	**SUCO** C/ CONCENTRADO DE FRUTAS, LÍQUIDO, AROMA NATURAL DE FRUTAS E VITAMINA C. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO DE 24 UND DE 500 ML	FRD	15	6	3	2	2	2
05	**PÃES** TIPO MASSA FINA	UND	1.500	600	300	225	225	150
06	**FRANGO INTEIRO CONGELADO**, COM MIÚDOS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO	CX	75	30	15	10	10	10
07	**CEBOLA** EM CABEÇA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO	KG	80	32	16	12	12	8
08	**SAL REFINADO** IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	70	28	14	10	10	8
09	**QUEIJO MUSSARELA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO COM PERFEITAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO E	KG	72	28	14	10	10	10

Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.
Endereço: Rua Cici Mota S/N – Centro. CEP: 69358-000 CNPJ: 01.612.681/0001-01.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 22
Rubrica
PMU

	TEMPERATURA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES E ODORES.							
10	**PRESUNTO** FATIADO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	80	32	16	12	12	8
11	**CAFÉ** TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E EMBALAGEM DE 500GRAMAS.	PCT	95	38	19	14	14	10
12	**CHEIRO VERDE** E CEBOLINHA IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM DEFORMAÇÕES, DE CONSISTÊNCIA FIRME SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, PORÇÃO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS.	MAÇOS	120	48	24	18	18	12
13	**ALHO** EM CABEÇA IN NATURA A GRANEL	KG	170	68	34	25	25	18
14	**CARNE** BOVINA DE PRIMEIRA LINHA TIPO PATINHO	KG	200	80	40	30	30	10
15	**FEIJÃO** CARIOQUINHA, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1KG	KG	100	40	20	15	15	10
16	**FARINHA DE MILHO**, GRUPO SECA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MISTÉRIO DE AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	175	70	35	26	26	18

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 22
Rubrica
PMU

17	**MANTEIGA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 500 GRAMAS, COM SAL SEM GORDURA TRANS, DE CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, DE TEXTURA LISA, UNIFORME, UNTUOSA, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE ÁGUA NÃO RANÇOSA, DE COLORAÇÃO BRANCO AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO, COM SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO AROMA DELICADO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO, SEM ADIÇÕES CORANTES NATURAIS OU SINTÉTICOS. CONTENDO 500 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, LOTES, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MISTÉRIO DE AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR A ITAMBÉ OU SUPERIOR.	UND	68	27	13	10	10	8
18	**FARINHA DE MANDIOCA**, GRUPO: SECA, BRANCA SUBGRUPO: FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	KG	75	30	15	10	10	10
19	**BISCOITO** ÁGUA E SAL EMBALAGEM PADRONIZADA DE 400 GRAMAS	PCT	38	15	7	5	5	6
20	**EXTRATO DE TOMATE**, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 850 GRAMAS.	UND	73	29	14	10	10	10
21	**ÓLEO DE SOJA** REFINADO, COMESTÍVEL, EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 900 GRAMAS.	UND	70	28	14	10	10	8

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 23
Rubrica
PMU

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

ANEXO II.

Planilha estimativa de custos da aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não- perecíveis para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
				P. UNIT. R$.	P. TOTAL R$.
01	**ARROZ** BENEFICIADO TIPO AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO, FINO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	350	8,53	2.985,50
02	**AÇUCAR** TIPO CRISTAL, EMBALAGEM DE 1KG	KG	180	7,53	1.355,40
03	**LEITE EM PÓ**, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PCT	300	19,53	5.859,00
04	**SUCO** C/ CONCENTRADO DE FRUTAS, LÍQUIDO, AROMA NATURAL DE FRUTAS E VITAMINA C. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO DE 24 UND DE 500 ML	FRD	15	206,42	3.096,30
05	**PÃES** TIPO MASSA FINA	UND	1.500	1,53	2.295,00
06	**FRANGO INTEIRO CONGELADO**, COM MIÚDOS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO	CX	75	17,02	1.276,50
07	**CEBOLA** EM CABEÇA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO	KG	80	9,82	785,60
08	**SAL REFINADO** IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	70	2,85	199,50
09	**QUEIJO MUSSARELA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO COM PERFEITAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO E	KG	72	78,05	5.619,60

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 24
Rubrica
PMU

	TEMPERATURA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES E ODORES.				
10	**PRESUNTO** FATIADO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	80	40,50	3.240,00
11	**CAFÉ** TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E EMBALAGEM DE 500GRAMAS.	PCT	95	20,92	1.987,40
12	**CHEIRO VERDE** E CEBOLINHA IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM DEFORMAÇÕES, DE CONSISTÊNCIA FIRME SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, PORÇÃO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS.	MAÇOS	120	4,05	486,00
13	**ALHO** EM CABEÇA IN NATURA A GRANEL	KG	170	55,03	9.355,10
14	**CARNE** BOVINA DE PRIMEIRA LINHA TIPO PATINHO	KG	200	69,05	13.810,00
15	**FEIJÃO** CARIOQUINHA, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1KG	KG	100	12,03	1.203,00
16	**FARINHA DE MILHO**, GRUPO SECA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MISTÉRIO DE AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	175	12,03	2.105,25

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 25
Rubrica
PMU

17	**MANTEIGA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 500 GRAMAS, COM SAL SEM GORDURA TRANS, DE CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, DE TEXTURA LISA, UNIFORME, UNTUOSA, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE ÁGUA NÃO RANÇOSA, DE COLORAÇÃO BRANCO AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO, COM SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO AROMA DELICADO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO, SEM ADIÇÕES CORANTES NATURAIS OU SINTÉTICOS. CONTENDO 500 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, LOTES, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MISTÉRIO DE AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR A ITAMBÉ OU SUPERIOR.	POTE	68	35,02	2.381,36
18	**FARINHA DE MANDIOCA**, GRUPO: SECA, BRANCA SUBGRUPO: FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	KG	75	12,02	901,50
19	**BISCOITO** ÁGUA E SAL EMBALAGEM PADRONIZADA DE 400 GRAMAS	PCT	38	12,05	457,90
20	**EXTRATO DE TOMATE**, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 850 GRAMAS.	UND	73	35,02	553,34
21	**ÓLEO DE SOJA** REFINADO, COMESTÍVEL, EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 900 GRAMAS.	UND	70	12,05	843,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.796,75**

Valor total estimado da aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não- perecíveis, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, é de R$ **60.796,75** (sessenta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Uiramutã/RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 26
Rubrica
PMU